



SUMÁRIO

- SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2026.



Dispensa



OFÍCIO Nº 001/2026

Catu/BA, 21 de janeiro de 2026.

Ao Ilmo. Sr. Agente de Contratação
e Ilmo. Sr. Presidente da Casa Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA

Rua Cosme de Farias, s/nº – Centro
Riacho de Santana – Bahia – CEP 46.470-000

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimentos – Dispensa de Licitação nº 001/2026 – Contratação de Pneus Novos Originais

Prezados Senhores,

A empresa **KFT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.048.500/0001-27, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Vandilson Silva da Paixão, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos formais acerca dos fundamentos que embasaram a escolha da empresa contratada na Dispensa de Licitação nº 001/2026, conforme Ato de Autorização de Contratação Direta publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2026.

Ao analisar o referido ato, verificamos que a empresa contratada, Guarecompe Recapagem e Comercio de Pneus Ltda., apresentou proposta no valor de R\$ 17.786,24 (dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Ocorre que a proposta apresentada pela KFT Empreendimentos & Serviços Ltda., no valor global de R\$ 14.638,72 (catorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), é manifestamente inferior àquela declarada vencedora, representando uma economia de R\$ 3.147,52 (três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) aos cofres públicos.

Ressaltamos que a proposta desta empresa atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, foi acompanhada de toda a documentação exigida no instrumento convocatório, e não houve qualquer comunicação prévia acerca de eventual desclassificação ou inabilitação. Neste contexto, solicitamos esclarecimentos sobre os critérios objetivos que fundamentaram a escolha de uma proposta substancialmente mais onerosa em detrimento de uma proposta de menor preço que atende a todas as especificações técnicas.

Solicitamos, ainda, informações sobre os seguintes pontos:

- (i) quais foram os critérios técnicos ou jurídicos que justificaram a preterição da proposta de menor preço;
- (ii) se houve desclassificação da proposta da KFT Empreendimentos, e, em caso afirmativo, quais os fundamentos específicos que motivaram tal decisão;



- (iii) se foi oportunizada diligência ou esclarecimento à nossa empresa, caso tenha sido identificada qualquer inconsistência sanável em nossa proposta; e
- (iv) qual foi o procedimento adotado para a verificação da conformidade técnica de ambas as propostas.

O presente pedido tem por finalidade assegurar a transparência do procedimento, o direito à informação, o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública e o pleno exercício do contraditório, sem prejuízo da regularidade e da segurança jurídica da contratação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário e aguardamos o retorno no prazo legal.

Respeitosamente,

Vandilson Silva da Paixão
KFT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ 31.048.500/0001-27
VANDILSON SILVA DA PAIXÃO
CPF: 004.502.545-26
RG: 0908369280

KFT EMPREENDIMENTOS